

Indicação n.º 110/10

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude com o setor competente a regularização dos terrenos existentes no Bairro Iandara, uma vez que todos estão irregulares e não sendo possível a construção de casas populares no bairro. Para tanto há necessidade da doação de uma verba no valor aproximando de vinte mil reais, destinado a associação do bairro para cobrir despesas com documentação de regularização da área.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 22 de março de 2010.

Ademir Ussifatti
= Vereador – PV =